

EDIÇÃO Nº 26 – ABRIL/2026

## RESCISÃO DO CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO DA ASSIM

Em referência à correspondência datada de 27 de abril de 2026, informamos que a ASSIM SAÚDE – Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda., por decisão unilateral e imotivada, informou que promoverá a rescisão do contrato de plano de saúde coletivo por adesão, estipulado pela MAPMA Administradora de Benefícios, tendo a SIAS como entidade aderente.

A rescisão produzirá efeitos a partir das 24 horas do dia 26/06/2026, ocasião em que serão encerrados os serviços de assistência à saúde atualmente prestados.

A medida adotada pela operadora, embora cause preocupação à SIAS e aos seus participantes e assistidos, especialmente em razão do prazo de 60 dias para encerramento da cobertura, encontra respaldo legal, nos termos do artigo 23, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 557/2022, da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, bem como na cláusula 23.1 do contrato vigente, que prevê:

*“23.1. Após o período de 12 (doze) meses de vigência iniciais, o presente contrato poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.”*

Dessa forma, **a partir de 27/06/2026, o plano de saúde ASSIM será cancelado pela operadora.**

Informamos, contudo, que a MAPMA disponibiliza alternativas de planos de saúde individuais, visando assegurar a continuidade da cobertura assistencial aos beneficiários e seus dependentes, entretanto sem qualquer participação com a SIAS.

Para mais informações, colocamos à disposição os canais de atendimento da MAPMA e SIAS:

---

### **Atendimento MAPMA:**

1. Presencial: Segunda a Sexta, das 9h às 17h  
Rua Rodrigo Silva, 26 – 14º andar - RJ
2. WhatsApp: +55 (21) 99545-0920
3. Email: [faleconosco@mapma.com.br](mailto:faleconosco@mapma.com.br)

### **Atendimento SIAS:**

1. Presencial: Terça e Quarta, das 9h às 17h  
Rua do Carmo, 11 – 6º andar, Centro - RJ
  2. WhatsApp: +55 (21) 9 7459-7918
  3. Email: [atendimento@sias.org.br](mailto:atendimento@sias.org.br)
-

Reforçamos que a MAPMA e a SIAS permanecem empenhadas em apoiar os beneficiários, buscando minimizar os impactos decorrentes dessa decisão.

A Central de Atendimento da SIAS segue à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

**RJ, 28 de Abril de 2026  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**Central de Atendimento SIAS**

**Virtual: Segunda a Sexta, de 09h às 17h | Presencial: Terça e Quarta, de 09h às 17h**

**Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020**

**[www.sias.org.br](http://www.sias.org.br) | [@siasprevidencia](https://www.instagram.com/siasprevidencia)**

**Whatsapp: (21) 97459-7918**